



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.195-C DE 2008

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho, Luciara, São Félix do Araguaia e Santa Terezinha, no Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 4.2 - Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres - integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, os seguintes portos:

“4.2 - Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano de Viação:

.....

| Nº ordem | Denominação | UF | Localização |
|----------|-----------------------|----|--------------|
| 217 | Barra do Garças | MT | Rio Araguaia |
| 218 | Araguaiana | MT | Rio Araguaia |
| 219 | Cocalinho | MT | Rio Araguaia |
| 220 | Luciara | MT | Rio Araguaia |
| 221 | São Félix do Araguaia | MT | Rio Araguaia |
| 222 | Santa Terezinha | MT | Rio Araguaia |

..... ”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA
Relator